

APROVADO em sessão

**PROJETO DE LEI Nº 35 / 2024**

*Ordinária*

Sala das Sessões 25/03/2024



1º Secretário

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

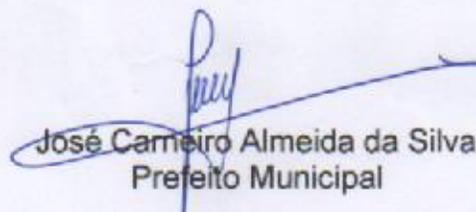
**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY/PB**, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que encaminha para discussão e votação, o presente projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 493.000,00 (Quatrocentos e noventa e três mil reais) destinados a Custear despesas efetuadas pela prefeitura com recursos oriundos da assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem deste município.

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação/remanejamento de dotação orçamentária na forma do art.43 da Lei Federal 4.320/64, através de Decreto do Poder Executivo que disciplinara a classificação funcional programatica e indicação das respectivas fontes de recursos.

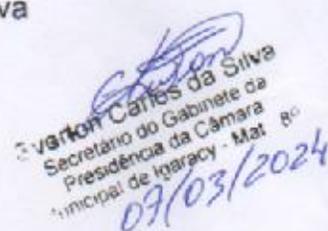
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igaracy/PB, 06 de março de 2024.

  
José Carneiro Almeida da Silva  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY  
Protocolo nº 23/2024  
Recebido em 07/03/2024

  
Recebedor Mat. 89

  
Everton Carlos da Silva  
Secretário do Gabinete da  
Presidência da Câmara  
Municipal de Igaracy - Mat. 80  
07/03/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**MENSAGEM**

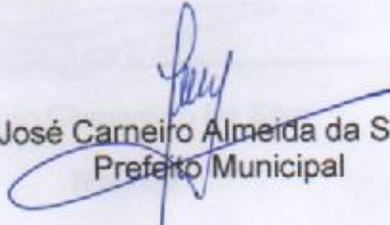
Comunicação da Comissão de Legislação e Redação da Câmara Municipal de Igaracy, em 06 de março de 2024, de acordo com o artigo 28º, inciso III, do Estatuto Orgânico do Município de Igaracy, sobre a apreciação, aprovação e concessão de crédito especial para custear despesas efetuadas pela Prefeitura Municipal de Igaracy, em favor dos profissionais da enfermagem deste município.

Remetemos à apreciação desta augusta Casa Legislativa projeto de lei dispondo sobre a autorização de abertura de um crédito especial destinados a custear despesas efetuadas pela prefeitura com recursos oriundos da assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem deste município.

Em função de tais motivos, na expectativa de podermos contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa de Leis, vimos requerer a Vossa Excelência e dos ilustres Pares, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência a fim de possibilitar o adimplemento junto a classe.

Atenciosamente.

Igaracy/PB, 06 de março de 2024.



José Carneiro Almeida da Silva  
Prefeito Municipal

Francisco Ruy de Lima

Secretário